O Vereador Jeciel Ferreira Franco no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 031/2023

Concede o título de Vulto Emérito ao Subtenente Militar Sandro José Pieunoski Skodoski pelos serviços prestados ao município de São Mateus do Sul, durante sua carreira na Polícia Militar.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul Aprovou, e eu, Prefeita municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Vulto Emérito a Sandro José Pieunoski Skodoski, Subtenente do 27º Batalhão da 3ª Companhia da Policia Militar de São Mateus do Sul.

Art. 2º O Poder Legislativo de São Mateus do Sul providenciará as honrarias necessárias para o homenageado, bem como a realização de sessão solene.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2023.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que visa homenagear através da concessão de título de Vulto Emérito a Sandro José Pieuniski Skodoski, Subtenente do 27º Batalhão da 3ª Companhia da Policia Militar, por todo o trabalho desenvolvido e prestado ao município em todos os anos de sua carreira na Policia Militar e na Polícia Rodoviária Estadual.

Tal homenagem se dá por todo o trabalho prestado ao município com base na honestidade e competência de seus atos. Profissão essa que exige dedicação, cuidado, disposição e acima de tudo sacrifício para quem trabalha defendendo a sociedade e seus cidadãos, o que fez com maestria e doutrinação todo o tempo de sua carreira, outrossim marcado ao mesmo tempo pelo respeito pela pátria Mãe sempre com o objetivo da melhor prestação de serviço ao município e toda região.

Como autor desta proposição, parabenizo o homenageado por sua belíssima carreira e em virtude de sua aposentadoria, sendo justo esse título em homenagem por parte desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2023.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br